



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 90/2023

Concede progressão funcional por capacitação ao servidor Wagner Rafael Vaz e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor Wagner Vaz, matrícula 131, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, - GOL2C12 para o nível referencial GOL2C14 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b”, do inciso II, do Art. 38; inciso II, do § 1º do Art. 39 da Lei nº 2.869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de junho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Republicação para correção de informação incorreta de publicação ocorrida no dia 02/06/2023, edição 2784, na página 12.

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 090/2023**

Concede progressão funcional por capacitação ao servidor Vagner Rafael Vaz e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor Vagner Vaz, matrícula 131, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, - GOL2C12 para o nível referencial GOL2C14 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b”, do inciso II, do Art. 38; inciso II, do § 1º do Art. 39 da Lei nº 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
01 de junho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Republicação para correção de informação incorreta de publicação ocorrida no dia 02/06/2023, edição 2784, na página 12.

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:5594F34F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2023. Edição 2786
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 090/2023

Concede progressão funcional por capacitação ao servidor Vagner Rafael Vaz e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor Vagner Vaz, matrícula 131, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, - GOL2C12 para o nível referencial GOL2C13 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b”, do inciso II, do Art. 38; inciso II, do § 1º do Art. 39 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
01 de junho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:3691EDA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>